



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01 – Centro – CEP: 37548-000 – Conceição dos Ouros – MG.
CNPJ: 18.677.609/0001-65 -Tel. (35)3653-1220 - E-mail: prefeitura@conceicaodosouros.mg.gov.br

Primeiro Termo Aditivo Contrato n. 019/2021

DISPENSA Nº 014/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º : 028/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DOS OUROS (MG), com sede administrativa Praça José Maria de Souza, nº 01, centro, Conceição dos Ouros, inscrita no CGC MF sob o nº 18.677.609/0001-65, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor Luís Fernando Rosa de Castro, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa KASSIA APARECIDA FREITAS RIBEIRO 03885366673, inscrita no CNPJ sob o nº 17.173.945/0001-08, estabelecida Av Barão do Rio Branco, nº 600, bairro Centro, na cidade de Conceição dos Ouros - MG, neste ato representada por Kássia Aparecida Pinto Ribeiro doravante denominado CONTRATADA, decorrente do Processo Administrativo nº. 028/2021, Dispensa nº 014/2021, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 8.666/93, no art. 65, inciso I, alínea “b”, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, resolvem aditar o contrato nº 019/2021, celebrado em 10 de março de 2021 e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E JUSTIFICATIVA

Este Termo Aditivo tem por objeto: Aquisição de 280 ovos para aos servidores do Município de Conceição dos Ouros (MG).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ADITADO

A alteração proposta (aditivo) aponta o montante a ser aditivado: R\$ 3.332,00 (três mil trezentos e trinta e dois reais) ao contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa de que trata este aditivo, correrá à conta da seguinte dotação: Ficha: 030

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, por este Termo Aditivo, naquilo que não conflitam com as disposições expressas neste instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Cachoeira de Minas, para dirimir quaisquer questões oriundas do Presente Termo Aditivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01 – Centro – CEP: 37548-000 – Conceição dos Ouros – MG.
CNPJ: 18.677.609/0001-65 -Tel. (35)3653-1220 - E-mail: prefeitura@conceicaodosouros.mg.gov.br

E por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas abaixo nomeadas.

Conceição dos Ouros (MG), 30 de março de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS (MG)

Luís Fernando Rosa de Castro
Contratante

KASSIA APARECIDA FREITAS RIBEIRO 03885366673

CNPJ: 17.173.945/0001-08
Contratada

Testemunha: